DECRETO Nº 6.231/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO PAIF – LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART,** matrícula 8487, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2024

Ministro Andreazza/RO, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560
Este texto não substitui o publicado oficialmente em 10/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003